

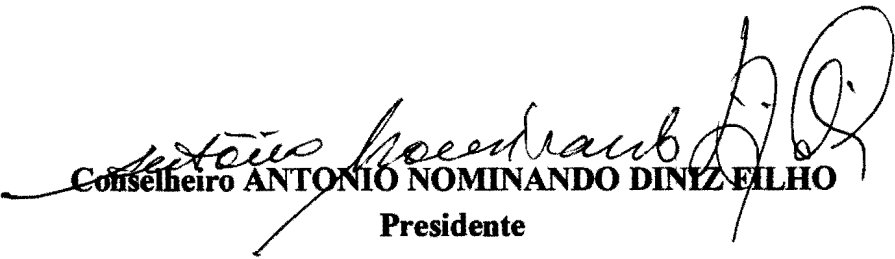


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 100, de 14 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 2º, do artigo 77 da Lei Complementar nº 18/93, com a redação dada pela Lei Complementar nº 65, de 31/05/2005,

RESOLVE nomear a Procuradora SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 370.350-9, para exercer, por um mandato de dois anos, o cargo em comissão de Subprocurador Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, código TC-MP-02, com assento na 2ª Câmara.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D. O. E.

Em 15/10/09

A handwritten signature, possibly "P. J. S.", is written over a horizontal line.